



MEMORANDO Nº 011/2025 – SETOR FINANCEIRO

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

À

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**

Assunto: Solicitação de Apostilamento – **Chamamento Público 001/2025** – Prefeitura Municipal de Darcinópolis

Prezados,

Após análise do **Processo Administrativo nº 488/2025**, referente ao **Chamamento Público 001/2025**, com objeto voltado à contratação de empresa especializada na **Prestação De Serviços Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral**, constatamos a necessidade de alteração da dotação orçamentária prevista em todo o processo administrativo.

A ficha originalmente indicada encontra-se insuficiente para empenho, pois ela não é utilizada para prestação de serviço, apenas aquisição de produtos, por outro lado, conforme certidão emitida por este Departamento em 05 de setembro de 2025, há recursos disponíveis na seguinte dotação orçamentária, adequada à natureza da despesa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000 1.709.0000.00000
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000 1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000 1.553.0000.00000 1.571.0000.00000
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000 1.553.0000.00000 1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000



Diante disso, **AUTORIZO** a integração da dotação orçamentária indicada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 488/2025**, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando à Secretaria de Administração que promova a devida formalização por meio de apostilamento, conforme previsto no art. 136 da mesma Lei, de forma a assegurar a regularidade contábil, financeira e jurídica da despesa contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CIDENILCE ALVES DE MELO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO



DESPACHO CONTÁBIL Nº 004/2025 – PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

DESPACHO

Em análise ao **Processo Administrativo nº 488/2025**, referente ao **Chamamento Público 001/2025**, com objeto voltado à contratação de empresa especializada na **Prestação De Serviços Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral**, constatamos a necessidade de alteração da dotação orçamentária prevista em todo o processo administrativo.

A dotação inicialmente prevista no contrato encontra-se inviabilizada por questões técnicas, conforme registros internos deste Departamento Contábil. Após análise documental verificou-se a inexistência de ficha adequada, com isso ficou determinado compatibilidade da despesa com a seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

Diante disso, **AUTORIZO** a integração da dotação orçamentária indicada no **Processo Administrativo 488/2025**, recomendando à Secretaria de Administração que promova a devida formalização por meio de apostilamento, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a assegurar a regularidade contábil, financeira e jurídica da despesa contratual.

Publique-se o apostilamento nos autos e siga-se com os trâmites de execução contratual e empenhamento da despesa na nova ficha.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025.

WITAL NETO BORGES DE SOUSA
Contador Responsável – Departamento Contábil
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO



JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Referente ao Chamamento Público 001/2025 – Processo Administrativo nº 488/2025

Objeto: Prestação De Serviços Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral –
Prefeitura Municipal de Darcinópolis

O presente instrumento tem por objeto a **inclusão de nova dotação orçamentária** no âmbito do Chamamento Público 001/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral**.

A presente alteração justifica-se pela **impossibilidade de utilização da ficha orçamentária anteriormente indicada**, a qual não se destina à cobertura de despesas com prestação de serviços, além de apresentar **insuficiência de saldo e restrições técnicas ao seu empenhamento**. Dessa forma, e com fundamento em **certidão contábil emitida em 05 de setembro de 2025**, foi indicada como alternativa compatível a seguinte **estrutura orçamentária**, que possibilita a execução regular do contrato.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

A presente alteração tem por finalidade **assegurar a execução regular do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MECÂNICAS E FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL**, garantindo a **continuidade da manutenção da frota municipal**, indispensável à prestação ininterrupta dos serviços públicos.

Nos termos do **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a modificação contratual referente exclusivamente à **alteração de dotação orçamentária** pode ser formalizada por **apostilamento**, ato unilateral da Administração que dispensa a celebração de termo aditivo.

Assim, justifica-se a adoção do **apostilamento administrativo**, medida **necessária, legal e de relevante interesse público**.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO

CNPJ nº 25.064.072/0001-23

PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO
DARCINOPOLIS – TO



DESPACHO DO GESTOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: Prestação De Serviços Horas Mecânicas e Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral – Prefeitura Municipal de Darcinópolis

Considerando que o **Chamamento Público 001/2025** tem por objeto a **contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Horas Mecânicas e Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral** destinados à manutenção da frota municipal da Prefeitura de Darcinópolis – TO, cumpre reconhecer que se trata de contratação **essencial, de relevante interesse público e de utilidade administrativa inquestionável**, garantindo a **continuidade das ações administrativas, sociais e operacionais** do Município, em consonância com o **princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal)**.

Constatada, entretanto, a **indisponibilidade da dotação orçamentária originalmente prevista**, conforme análise técnica emitida pelo Departamento Contábil, e verificada a existência de **dotação alternativa compatível e com saldo disponível**, conforme certidão emitida em **05 de setembro de 2025**, torna-se imprescindível a **readequação orçamentária** para assegurar a **execução regular do contrato e a prestação dos serviços sem interrupções**.

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização de **apostilamento para alteração de natureza orçamentária**, **DETERMINO** a inclusão da nova dotação no contrato, de forma a garantir sua plena execução e regularidade contábil.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

1. Que a Secretaria Municipal de Administração providencie, com a urgência que o caso requer, a lavratura e registro do respectivo **Apostilamento Administrativo**, assegurando a regularidade da execução contratual e o atendimento contínuo das demandas sociais vinculadas ao objeto contratado.



2. Que a decisão seja juntada aos autos e comunicada aos setores competentes, a fim de permitir o devido empenhamento da despesa com base na nova dotação autorizada.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



APOSTILAMENTO Nº 004/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por finalidade formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no **Chamamento Público nº 001/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Darcinópolis–TO, referente à **Prestação De Serviços De Horas Mecânicas E Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral**, para atender às demandas da manutenção dos veículos vinculados, em razão de readequação orçamentária necessária à execução contratual.

II – DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao **Chamamento Público 001/2025 – contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Horas Mecânicas e Fornecimento De Óleo Lubrificante Em Geral**, correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária**, ora incluída:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.39	313	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.39	326	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.39	343	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

III – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da **impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada**, em razão da **insuficiência de saldo** e de **impedimentos técnicos ao seu empenho**. A dotação ora indicada, conforme **certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025**, apresenta **disponibilidade orçamentária**, é **compatível com a natureza da despesa** e encontra-se **devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal**.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Este Apostilamento é praticado com fulcro no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal